

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022.

PROCESSO Nº 118/2022.

Ao 02 dia do mês de agosto do ano de 2022, após a homologação do **Pregão Eletrônico nº 068/2022**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo **Sr. Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, pela Sra. Danieli de Castro, Chefe de Gabinete** e a empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA**, sediada à Rua Terezinha, nº 228, Vila Matias, na Cidade de São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº 03.970.705/0001-20 e Inscrição Estadual nº 115.981.485.110, por intermédio de seu representante legal, **Sr. EULAS FAGUNDES DA PAIXÃO**, portador da cédula de identidade nº 11.130.675-9 e inscrito no CPF sob o nº 916.211.358-53, residente e domiciliado à Rua Terezinha, nº 228, Vila Matias, na Cidade de São Paulo /SP, acordam proceder, nos Termos **da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 10.024/19, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Eletrônico, o Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.**

LOTE 004					
Item	Qtde	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Valor Total
30	003	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM EG Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM.	R\$ 257,89	R\$ 773,68
31	026	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM GG Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no	R\$ 257,89	R\$ 6.702,26

			peito lado esquerdo Brasão da GCM.		
32	026	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM G Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM.	R\$ 257,89	R\$ 6.705,26
33	013	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM M Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM.	R\$ 257,89	R\$ 3.352,63
34	008	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM P Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM	R\$ 257,89	R\$ 2.063,15
MARCA: Thialli				TOTAL DO LOTE 004	R\$ 19.600,00

LOTE 013					
Item	Qtde	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Valor Total
76	006	UN	CAPA DE COLETE MODULAR PROTECTION X-FIVE FB6000 Capa de colete modula rprotection x-five fb6000.	R\$ 392,05	R\$ 2.352,30

			<p>Especificações: Confeccionada em rip stop 100% poliéster, modelo slim, fechamento em velcro original, fecho engate rápido (tic tac), forração em tecido aerado spacer 100% poliéster com tratamento antimicrobiano e fitas modulares retardante a chamas de alta resistência. Seu design permite inserção de painéis balísticos Nível III-A. Possui alça de arrasto em fita de 50mm com resistência 200kg. Seu sistema modular permite o operador configurar acessórios e porta carregadores de acordo com sua realidade operacional. Possui velcros para inserção de identificações na parte frontal e dorsal. Regulagem de altura e circunferência abdominal.</p>		
77	003	UN	<p>COLETE MODULAR ASSAULT - TAM P</p> <p>Colete modular assault Confeccionado em cordura; Dispõe de sistema modular, podendo ser montado em várias configurações de acordo com a necessidade de seu operador; Possui painel de velcro frontal para que o operador possa fixar identificadores e acessórios; Dois bolsos integrados com fechamento em zíper; Sistema de soltura rápida para emergência médica; Passadores para mangueira de refil de água; Fechamento frontal por velcro; Forração interna em spacer 3D.</p>	R\$ 363,26	R\$ 1.089,78
78	002	UN	<p>COLETE MODULAR ASSAULT - TAM M</p> <p>Colete modular assault Confeccionado em cordura; Dispõe de sistema modular, podendo ser montado em várias configurações de acordo com a necessidade de seu operador; Possui painel de velcro frontal para que o operador possa fixar identificadores e acessórios; Dois bolsos integrados com fechamento em zíper;</p>	R\$ 363,26	R\$ 726,52

			Sistema de soltura rápida para emergência médica; Passadores para mangueira de refil de água; Fechamento frontal por velcro; Forração interna em spacer 3D.		
79	002	UN	<p>COLETE MODULAR ASSAULT - TAM G</p> <p>Colete modular assault Confeccionado em cordura; Dispõe de sistema modular, podendo ser montado em várias configurações de acordo com a necessidade de seu operador; Possui painel de velcro frontal para que o operador possa fixar identificadores e acessórios; Dois bolsos integrados com fechamento em zíper; Sistema de soltura rápida para emergência médica; Passadores para mangueira de refil de água; Fechamento frontal por velcro; Forração interna em spacer 3D.</p>	R\$ 363,26	R\$ 726,52
MARCA: Thialli			TOTAL DO LOTE 013	R\$ 4.895,12	

LOTE 014					
Item	Qtde	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Valor Total
80	004	UN	<p>JAQUETA EM COURO PARA MOTOCICLISTA - TAM G</p> <p>Jaqueta em couro na cor preta 100% bovino legítimo vestuário; Forrada tafetá liso na cor próxima ao couro; Forro de veludo; Zíperes YKK; Costuras reforçadas; Bolso interno com fechamento em zíper.</p>	R\$ 873,20	R\$ 3.492,80
81	002	UN	<p>JAQUETA EM COURO PARA MOTOCICLISTA - TAM GG</p> <p>Jaqueta em couro na cor preta 100% bovino legítimo vestuário; Forrada tafetá liso na cor próxima ao couro; Forro de veludo; Zíperes YKK; Costuras reforçadas; Bolso interno com</p>	R\$ 873,20	R\$ 1.746,40

			fechamento em zíper.		
82	003	PAR	<p>LUVA MOTOCICLISTA MEIO DEDO - TAMANHO M</p> <p>Descrição: Luva motociclista meio dedo em tecido de poliéster; Reforço entre os dedos, alça entre os dedos para retirada; Reforço em borracha nos punhos; Proteção em borracha nos dedos; Proteção em borracha nas palmas; Proteção em polipropileno injetado.</p>	R\$ 83,00	R\$ 249,00
83	003	PAR	<p>LUVA MOTOCICLISTA MEIO DEDO - TAMANHO G</p> <p>Descrição: Luva motociclista meio dedo em tecido de poliéster; Reforço entre os dedos, alça entre os dedos para retirada; Reforço em borracha nos punhos; Proteção em borracha nos dedos; Proteção em borracha nas palmas; Proteção em polipropileno injetado.</p>	R\$ 83,00	R\$ 249,00
MARCA: Thialli				TOTAL DO LOTE 014	R\$ 5.737,20

1. DAS QUANTIDADES, DAS ENTREGAS, DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses, dessa forma, poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1.1. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

1.2. A DETENTORA da Ata obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

1.3. Correrão por conta da DETENTORA da Ata as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. A entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.4. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após solicitação do Departamento, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no Almojarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

1.4.1. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA da ata, para ser submetido à apreciação superior.

1.5. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

a) Local de Entrega: Almojarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP ° 129 – 18.135.125.

b) Dias e Horários: das 9h às 12h e das 13h às 16h de segunda-feira à sexta-feira.

1.5.1. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos bens, mediante expedição de recibo provisório de recebimento; e

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a expedição de recibo definitivo de recebimento.

1.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) Caso as peças não correspondam às especificações constantes do instrumento convocatório, a DETENTORA da ata deverá efetuar a correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital;

d) O recebimento, AINDA QUE DEFINITIVO, não exime a DETENTORA da Ata de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues, caso esse venha a ser detectado posteriormente.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) vias.

São Roque (SP), 02 de agosto de 2022.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO
PREFEITO**

**COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP.
DETENTORA**

**DANIELI DE CASTRO
CHEFE DE GABINETE**

TESTEMUNHAS:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 118/2022 – **Pregão Eletrônico:** 068/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FARDAMENTO para o efetivo da Guarda Municipal, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 02 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Danieli de Castro

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 252.097.428-14

E-mail institucional:gabinete@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eulas Fagundes da Paixão

Cargo: Diretor

CPF: 916.211.358-53

E-mail Institucional: thialli@uol.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*